DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/88 - DE 04 DE OUTUBRO DE 1988.
Dispõe sobre a outorga de CARTÃO DE PRATA AO DOUTOR JOÃO AUGUSTO RIBEIRO e dá outras providências.

MÁRIO ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são permitidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido um CARTÃO DE PRATA AO DOUTOR JOÃO AUGUSTO RIBEIRO, Engenheiro Chefe do Departamento de Estradas e Rodagem – D.E.R., de Dracena, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Parágrafo único – O Cartão de Prata referido no artigo anterior, será entregue em Sessão Ordinária oportuna.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos provenientes da seguinte verba do orçamento vigente:

0 -ÓRGÃO.: PODER LEGISLATIVO
0.01-UN.ORÇ.: CORPO LEGISLATIVO
3130 – SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3132 – Outros Serviços e Encargos
0101001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 04 de outubro de 1988.

MÁRIO ALVES DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicado, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na imprensa local.

AIDÊ CONCEIÇÃO XAVIER TAVARES
- Diretora Legislativa -

CM n.º 59/1988
AUTOR: VEREADOR JOSÉ ROBERTO ZARZUR, SUBSCRITO PELOS VEREADORES NELSON DE SOUZA, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, JOÃO MILLAN BARBOSA, CARLOS ROBERTO MARQUES, LUIZ VIVALDO SCHMIDT e MÁRIO ALVES DA SILVA.